

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATO - EXTRATO Nº81/2026/SEMUSA-DEJ

EXTRATO Nº 74/DEJ/SEMUSA/2026

PROCESSO Nº 005.002163/2025-43

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024/COJUSA/PGM/SEMUSA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético COM CHIP, para a frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos e aquisição de combustível, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 129/2023, Pregão Eletrônico nº51/2023 - Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, atualmente fornecido pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, em atendimento à SEMUSA.

O valor desta contratação é de **R\$ 73.468,00 (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 015/2024/COJUSA/PGM** pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de outubro de 2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER.

Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária, a saber: - Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.280, Elemento de Despesa 33.90.39 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 3677/2026 no valor de R\$45.666,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais), id1570766;

Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669, Elemento de Despesa 33.90.30 fonte 16.00, através da nota de empenho nº 3679/2026 no valor de R\$ 27.802,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dois reais), id1570766;

As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMUSA, mediante a elaboração de termo de apostilamento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente contrato.

Porto Velho, 13 de outubro de 2026.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva Jurídica

DEJ/CGAF/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 13/10/2026, às 12:07, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1676186 e o código CRC 8664602D.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B3B7926E

Publicada em	15/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4340

Código identificador B3B7926E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>